



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 076/2012

**1 Exonera Servidor
Municipal – Agente
Comunitário de Saúde.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 30.06.2012, o servidor público municipal, **Sr. Marcus Vinicius da Mata Silva**, matrícula nº. 3297, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde..
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de junho de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal